

# DESAGREGAÇÃO DO ESCRAVISMO E TRANSIÇÃO PARA O TRABALHO LIVRE NA PROVÍNCIA DE SERGIPE

Josué Modesto dos Passos Subrinho (\*)

## Resumo

Neste artigo estuda-se a transição do trabalho escravo para o trabalho livre no Nordeste Açucareiro a partir de duas premissas comumente apresentadas pela historiografia: a monopolização das terras agricultáveis pelos senhores de engenho e a crescente oferta de força de trabalho livre que teriam levado, na segunda metade do século XIX, a um processo contínuo de desagregação do escravismo nesta região do Brasil. Utilizando-se, principalmente, de dados referentes à Província de Sergipe questiona-se as citadas premissas e conclusões derivadas das mesmas de automática transição do trabalho escravo para o livre.

## Palavras-chave

escravismo, estrutura fundiária, agroindústria açucareira, transição do trabalho escravo para o trabalho livre, nordeste brasileiro, Sergipe

## Abstract

In this article we study the transition from slave work to free work at Sugar Northeast having on mind two premises usually showed by historiography: the monopolization of agricultural land by owners of sugar mills and the increasing supply of free work. Together they would have produced a continuous process of disintegrating slavery in this part of Brazil. Using mainly data referring to Sergipe Province, we argue the premises and conclusions proceeded from these, which guarantee an automatic transition from slave work to free work.

## Key words

slavery, concentration of land ownership, sugar agro-industry, transition from slave work to free work, Brazilian Northeast, Sergipe

---

*O autor é Doutor em Economia pela UNICAMP e Professor do Departamento de Economia da Universidade Federal de Sergipe.*

*(\*) Versão anterior deste trabalho foi apresentada no XXI Encontro Nacional de Economia, promovido pela ANPEC, em Belo Horizonte, em dezembro de 1993.*

## Introdução

O processo de abolição da escravidão no Brasil já foi analisado sob diversos ângulos: dos fatores políticos-institucionais aos culturais, econômicos e demográficos.<sup>(1)</sup> Do ponto de vista econômico, uma clivagem foi sendo aprofundada pela bibliografia, de um lado, a economia cafeeira em expansão no Sudeste na segunda metade do século XIX, exatamente o período de desagregação do escravismo, de outro, a economia açucareira do Nordeste em relativa estagnação no mesmo período e com crescente oferta de força de trabalho livre. Para completar o quadro econômico-social das duas regiões teríamos no Sudeste a presença de grande fronteira de terras livres, a qual nem mesmo a Lei de Terras de 1850 teria conseguido fechar; por sua vez, no Nordeste, uma monopolização das terras agricultáveis pelos latifundiários, especialmente senhores de engenho. Essa disparidade de quadros econômico-sociais por si mesma já indica a região que será objeto privilegiado de estudos. Enquanto na economia cafeeira do Sudeste diversos dilemas e grandes possibilidades de crescimento econômico estavam em aberto, ampliando-se o campo de pesquisa dos historiadores e cientistas sociais, na economia açucareira do Nordeste, além do monótono e lento ritmo de crescimento econômico, teríamos uma antevisão e tranqüila transição do trabalho escravo para o trabalho livre. Como corroborando o descompromisso crescente dos proprietários nordestinos com a escravidão, têm-se destacado o papel dos representantes dessa região no Parlamento na aprovação das leis abolicionistas.(CONRAD, 1984; MELO, 1984)

No clássico estudo de Celso Furtado - *Formação Econômica do Brasil* - a transição do trabalho escravo para o trabalho livre é apresentada como um processo que poderia variar de uma situação em que as terras agricultáveis estivessem completamente apropriadas pelos latifundiários, onde, portanto, haveria apenas uma transformação formal dos antigos escravos em assalariados, sem qualquer modificação na distribuição de renda ou organização da produção, até a situação oposta de existência de grande disponibilidade de terras livres e férteis, onde os ex-escravos tenderiam a abandonar as grandes propriedades e a dedicar-se à agricultura de subsistência. “Neste caso, as

---

(1) Para um apanhado da produção recente sobre escravidão e transição do trabalho escravo para o trabalho livre no Brasil, vide: SANT'ANA & COSTA (1989), SCHWARZ (1988a) e BARCELOS (1991).

*modificações na organização da produção seriam enormes, baixando o grau de utilização dos fatores e a rentabilidade do sistema. Esse caso extremo, entretanto, não poderia concretizar-se, pois os empresários, vendo-se privados da mão-de-obra, tenderiam a oferecer salários elevados, retendo por essa forma parte dos ex-escravos. A consequência última seria, portanto, uma redistribuição da renda em favor da mão-de-obra.”* (FURTADO, 1979, p. 138) Segundo o autor, no Brasil, não se apresentou nenhuma das situações limites, porém a transição no Nordeste Açucareiro se aproximaria do primeiro caso e a região cafeeira do segundo. O estudo da transição do trabalho escravo para o livre na região cafeeira foge ao escopo do nosso trabalho.

Quanto ao Nordeste Açucareiro, acreditamos que pouco se avançou em relação ao estabelecido por Furtado em seu citado trabalho. As conclusões e as premissas de Furtado vêm sendo repetidas em alguns dos mais importantes estudos acerca da região nordestina. Segundo o autor: *“Na região nordestina as terras de utilização agrícola mais fácil já estavam ocupadas praticamente em sua totalidade, à época da abolição. Os escravos liberados que abandonaram os engenhos encontraram grandes dificuldades para sobreviver. Nas regiões urbanas pesava já um excedente de população que desde o começo do século constituía um problema social. Para o interior a economia de subsistência se expandira a grande distância e os sintomas da pressão demográfica sobre as terras semi-áridas do agreste e da caatinga se faziam sentir claramente. Essas duas barreiras limitaram a mobilidade da massa de escravos recém-liberados na região açucareira. Os deslocamentos se faziam de engenho para engenho e apenas uma fração reduzida filtrou-se fora da região. Não foi difícil, em tais condições, atrair e fixar uma parte substancial da antiga força de trabalho escravo, mediante um salário relativamente baixo.”* (FURTADO, 1979, p. 138)

O ponto crucial para a explicação de Celso Furtado e de importantes estudiosos da transição do trabalho escravo para o trabalho livre no Nordeste Açucareiro é a premissa do declínio da relação terra/trabalho no transcorrer do século XIX, de forma que, segundo Lago: *“A tradicional desutilidade do trabalho, associada, pela população livre local, com o trabalho ao lado dos escravos, estava sendo crescentemente contrabalançada pela cada vez menor disponibilidade de terras para a exploração por pequenos posseiros ou pela subdivisão de propriedades menores via herança, restando poucas alternativas para a população adulta além de se empregar por salários.”* (LAGO, 1988, p. 342)

Entretanto, não existem, até o momento, estudos que comprovem a efetiva e crescente pressão da escassez de terras sobre a oferta de força de trabalho livre no Nordeste Açucareiro na segunda metade do século XIX, assumindo, portanto, a citada premissa uma natureza axiomática.

Este artigo, além desta seção introdutória, apresenta na seção 1 resumo sucinto da visão dos principais estudos que abordam a estrutura fundiária do Nordeste Açucareiro e suas relações com a transição do trabalho escravo para o trabalho livre. Ao lado do questionamento da ausência de bases documentais para as afirmações acerca da monopolização da propriedade fundiária no Nordeste Açucareiro, na segunda metade do século XIX, apresentaremos indícios de que em Sergipe os engenhos de cana-de-açúcar estavam longe de monopolizar as terras agricultáveis. Terras, possivelmente de qualidade inferior, haviam sido apropriadas previamente e mantidas por outros agricultores e pecuaristas, além do que, faixas relativamente grandes de terras impróprias para as *plantations* açucareiras permitiam a subsistência de agricultores com a constituição de roças, bem como a coleta de produtos da natureza não sujeitos à propriedade privada.

Na seção 2 discutiremos a desagregação do escravismo no Nordeste Açucareiro, a qual é apresentada, pela historiografia mais significativa, como um processo contínuo de redução do estoque de escravos, bem como de sua importância no processo produtivo. Tal redução do estoque de escravos dever-se-ia, aliás como em todo o Brasil, principalmente ao excesso da taxa de mortalidade sobre a de natalidade, não compensada pela importação de novos escravos africanos a partir de 1850. Após 1871, com a Lei do Ventre Livre, não se contaria nem mesmo com o nascimento de novos escravos nacionais para a reposição dos que morressem, fugissem ou fossem alforriados. Ao lado disso, teríamos, no Nordeste Açucareiro, a ação dissolvente do tráfico interprovincial de escravos que drenava os melhores e mais aptos escravos nordestinos para o Sudeste, e uma maior propensão dos senhores de terras nordestinos a alforriarem seus escravos. O resultado final seria um estoque de escravos envelhecido, com predominância do sexo feminino, ocupado em atividades improdutivas e residindo, crescentemente, nas áreas urbanas. Todas essas afirmações, como veremos, estão baseadas em maior grau na suposição da estagnação econômica da região e na rentabilidade muito baixa ou negativa do trabalho escravo aplicado à produção do açúcar no Nordeste do que na comprovação com dados econômico-demográficos.

Finalmente, na última seção, serão resumidas as principais conclusões do trabalho.

## 1. Estrutura Fundiária no Nordeste Açucareiro na Segunda Metade do Século XIX

Há um consenso na historiografia quanto à preeminência dos plantadores de cana, e dos senhores de engenho, em particular, na estrutura fundiária do Nordeste açucareiro. Esses aparecem, explícita ou implicitamente, como detentores do virtual monopólio das terras agricultáveis da zona da mata. Isso não obstante a divisão da historiografia em correntes divergentes quanto à caracterização da natureza da propriedade fundiária no Brasil Colônia, - propriedade feudal, provida de elementos feudais, propriedade alodial etc. Mais ainda, por ter sido historicamente a primeira forma de propriedade de terra no Brasil, e talvez por ser, nos nossos dias, uma das expressões do latifúndio, e dos conflitos pela posse da terra, a propriedade canavieira é tida como a introdutora e perpetuadora de uma certa estrutura fundiária excludente. Assim, por exemplo, Alberto Passos Guimarães diria:

*“Fixar-se-iam nos engenhos todos os desígnios da nobreza territorial, neles se concentraria toda a força do monopólio da terra, toda a resistência contra a infiltração das formas “plebéias” de propriedade. Ali a Metrópole haveria de encontrar, por muito tempo, principalmente entre os grandes senhores, os seus pontos de apoio e a mais completa colaboração para a empresa colonial.” (GUIMARÃES, 1981, p. 62)*

Caio Prado Júnior, ao destacar o papel central da grande propriedade na economia colonial, sublinha o engenho de açúcar como protótipo do latifúndio. Ou, em suas palavras:

*“O traço essencial das grandes lavouras é, como já afirmei, a exploração em larga escala. Cada unidade produtora, conjugando áreas extensas e numerosos trabalhadores, constitui-se como uma usina, com organização coletiva do trabalho e mesmo especializações. Isto se observa em particular na produção típica da agricultura colonial: a do açúcar, onde o engenho, com seu conjunto de máquinas e aparelhamentos, forma uma verdadeira organização fabril.”*

Referindo-se especificamente à extensão das propriedades açucareiras, diz o autor:

*“O engenho abrange grandes áreas de uma a quatro léguas de terras, e mais ainda na Bahia, - exploradas em parte diretamente pelo proprietário, cedida noutra a lavradores que se obrigam a moer sua produção no engenho do proprietário.”(PRADO JÚNIOR, 1986, p. 143-145)*

É comum, na historiografia, a transposição da estrutura fundiária do Nordeste Açucareiro, das décadas da segunda metade do século XX para todo o passado da região. É como se essa estrutura fundiária tivesse sido estabelecida, de uma vez e para sempre, no século XVI, isto não obstante, por vezes, os mesmos autores terem estudado a evolução histórica da economia açucareira, sua transformação de engenhos bangüês<sup>(2)</sup> em engenhos centrais e modernas usinas. Veja-se, por exemplo, a argumentação de Manoel Correia de Andrade:

*“[...] O domínio da grande propriedade, com baixa produtividade e restrita utilização, é um fato que domina a vida rural brasileira desde o século XVI, quando os indígenas foram escravizados, mortos e expulsos de suas terras, a fim de que os colonos portugueses dispusessem de terras e de mão-de-obra para desenvolver culturas de exportação.”*

*“Formou-se assim, no primeiro século de colonização, um sistema que garantiu o monopólio da terra e dos trabalhadores aos primeiros colonizadores e a seus descendentes e que conseguiu-se manter, através de pequenas modificações modernizadoras, até os dias atuais.”(ANDRADE, 1979, p. 19-21)*

Mesmo estudos recentes, que têm revisado vários aspectos das teses clássicas sobre a história econômica do Brasil, atêm-se a essa idéia. Assim, por exemplo, P. Eisenberg afirma que: *“Embora os plantadores de cana pos-*

---

(2) Engenhos bangüês são as velhas e pequenas unidades fabris que no século XX foram substituídas pelas unidades maiores produtoras de açúcar centrifugado. No período colonial foram também denominados engenhocas: engenho modesto, sem a grandeza do engenho real, que utilizava moendas movidas a cavalos ou bois, ao contrário do último, movido a força hidráulica. Cf. MELO (1975, p. 40); ANTONIL (1982, p. 212-213.)

*suíssem a maioria da zona da mata, bem pouco a utilizavam produtivamente.*"(EISENBERG, 1977, p. 148)

Eisenberg, como os outros autores acima citados, quando afirma que os lavradores de cana de Pernambuco possuíam a maior parte das terras da zona da mata, não nos fornece provas documentais para tanto, mas apenas duas hipóteses alternativas sobre as necessidades de terra dos plantadores de cana, a partir dos dados de produção de açúcar. Daí o autor deriva a quantidade de cana necessária à produção do açúcar, a área para o cultivo da cana e, supondo a necessidade de terras de pousio, terras para pastagens e terras para culturas de alimentos, chega à conclusão que os plantadores de cana, em Pernambuco, utilizariam 192.075 hectares, em uma primeira hipótese, ou 295.538 hectares, em outra hipótese. Como, segundo o autor, apenas 37,5% da área total da zona da mata pernambucana (15.000 km<sup>2</sup>) podem ser utilizados para o cultivo de cana, e supondo-se que as outras lavouras só pudessem utilizar a mesma área, conclui que os agricultores de cana de Pernambuco utilizavam 33,4% da área cultivável (primeira hipótese) a 45,2% da mesma (segunda hipótese).<sup>(3)</sup>

Evidentemente não se pode confundir nível de utilização das terras agricultáveis com nível de utilização das propriedades agrícolas pelos lavradores de cana. A não ser que, como fez Eisenberg, suponhamos que, virtualmente, toda a área cultivável da zona da mata estivesse sob a propriedade dos lavradores de cana.

E aqui reside a questão: teriam efetivamente, na segunda metade do século XIX, os cultivadores de cana o monopólio das terras agricultáveis da zona da mata? Recentemente o controle, por parte das usinas, das terras cultiváveis em Pernambuco parece estar próximo do absoluto, pois as mesmas possuíam, em 1966, 495.206 hectares, ou 45,3% da área total da zona da mata. Na microrregião da mata úmida tal proporção chegava a 55,3%. Isto sem falar nas propriedades dos fornecedores de cana para as usinas.(MELO, 1975, p. 59) Entretanto, não nos parece adequado transpor esses dados para o século XIX, ou anteriores, e atribuir aos cultivadores de cana-de-açúcar,

---

(3) EISENBERG (1977, p. 149). Corroborando os seus cálculos o autor cita na nota 10, página 164, as observações de Tollenare e Koster sobre o nível de utilização das suas propriedades com cultivo por parte dos senhores de engenho.

em geral, ou aos senhores de engenho, em particular, dessa época o mesmo nível de controle da propriedade fundiária.

O nosso propósito é apresentar indícios de que a propriedade açucareira não monopolizou a posse de terras na Zona da Mata Sergipana, explicar as razões da gênese e desenvolvimento dessa estrutura fundiária excêntrica, do ponto de vista dominante na historiografia, e analisar as implicações para a transição do trabalho escravo para o trabalho livre dessa estrutura fundiária.

A comparação com os engenhos do Recôncavo Baiano já havia levado observadores do século XIX a destacar alguns aspectos do tamanho menor dos engenhos sergipanos. Assim, Dom Marcos A. de Souza afirmou: “*São muito ativos os moradores de Sergipe, por que com vinte cativos fazem maior quantidade de açúcar do que muitos ricos lavradores do Recôncavo da Bahia com os enfraquecidos braços de cem escravos.*” (SOUZA, 1944, p. 38)

A professora Maria da G. S. de Almeida, estudiosa da história econômica de Sergipe, em alguns de seus trabalhos tem destacado que a estrutura fundiária sergipana não acompanha o padrão considerado normal de grandes propriedades açucareiras que chegam a praticamente monopolizar as terras cultiváveis da zona da mata no Nordeste Açucareiro. No seu entender, em Sergipe, deve “*ter havido [...] desde muito tempo, uma quebra de relação entre propriedades extensas de áreas e esse tipo de cultura.*” (ALMEIDA, 1976a, 1976b, 1977 e s/d) No entender da citada autora as razões para o surgimento e consolidação dessa peculiar estrutura fundiária foram: 1) pequena extensão territorial de Sergipe, e de sua zona da mata em particular; 2) grande número de engenhos de açúcar localizados nessa área; 3) dimensão relativamente pequena das sesmarias distribuídas em Sergipe nos séculos XVI e XVII; 4) acentuada partilha dessas sesmarias dada a sua utilização inicial como lavouras de subsistência que não requeriam grandes propriedades; 5) pequena capacidade de produção industrial dos engenhos levando ao fracionamento das propriedades territoriais com a construção de novos engenhos.<sup>(4)</sup>

---

(4) ALMEIDA (1976a, p. 499-500). Eisenberg também afirma que a tecnologia de produção de açúcar e transporte de cana limitava o tamanho dos engenhos, levando à multiplicação de seu número, quadro que somente seria revertido no final do século XIX, com o surgimento dos engenhos centrais e usinas, aumentando a capacidade de produção de açúcar e dispondo de ferrovias próprias para o transporte da cana, possibilitando, portanto, a redução do número de unidades produtoras. Entretanto o autor não tira conclusões acerca da influência desses fatores na evolução da estrutura fundiária da zona da mata pernambucana. Cf. EISENBERG (1977, p. 148).

Luiz Mott afirma terem os engenhos de açúcar sergipanos um estilo de pequenas empresas domésticas, e ao confrontá-los com os da Bahia e Pernambuco conclui que não passavam de bangüês. Ainda constata, o citado autor, a inexistência de “engenhos reais”, na Capitania no século XVIII e a tardia introdução do vapor como força motriz nos engenhos sergipanos. Outro indicador do menor tamanho dos engenhos sergipanos, ainda segundo o autor, seria a força de trabalho escrava desses, bastante inferior à média dos engenhos do Recôncavo Baiano e de Pernambuco. (MOTT, 1986, p. 140 e 144-145)

Orlando Dantas - escritor e usineiro sergipano - também afirmou que o processo de subdivisão das sesmarias sergipanas levava à constituição de uma estrutura fundiária, onde as propriedades de quatrocentas a setecentas tarefas eram consideradas ótimas para a lavoura canavieira.<sup>(5)</sup>

O tamanho dos engenhos de açúcar de Sergipe foi assim caracterizado pela Professora Maria Thetis Nunes: “*Em sua quase totalidade, foram pequenos e médios os engenhos de Sergipe colonial, como comprova o baixo número de escravos que possuíam, e o que dizem os testamentos da época. Só durante o Império surgiram engenhos maiores, com grande escravatura, a exemplo do Engenho Pedras, possuindo 129 escravos em 1866. Não existiram na Capitania de Sergipe grandes potentados, donos de imensos canaviais como em outras Capitânicas Nordesteiras.*” (NUNES, 1989, p. 134-135)

Se os estudiosos sergipanos afirmam que a propriedade fundiária açucareira nesta região foi muito menos concentrada do que no restante do Brasil, e que propriedades de 121 a 212 hectares podiam ser consideradas ótimas para a constituição de engenhos, fica patente o contraste com a visão, provavelmente unânime, da historiografia nacional sobre a estrutura fundiária açucareira. Entretanto, para avançarmos nessa discussão é necessário que obtenhamos indícios mais seguros sobre a estrutura fundiária da agroindústria açucareira sergipana.

Na segunda metade do século XIX, em decorrência da Lei de Terras de 1850 e do seu regulamento de 1854, foi criada a Repartição de Terras Públicas, nomeando-se “*funcionários para medi-las, ordenando-se aos juizes e*

---

(5) “*Fissas sesmarias, no processo histórico, foram subdividindo-se pela lei natural da ocupação da terra, com o crescimento demográfico, a ampliação das famílias e a demanda de ocupantes, em propriedades que variam de área, entre quatrocentas e setecentas tarefas, medida equivalente a 3.025 metros quadrados. Condições ótimas para a lavoura canavieira, pela uberdade da terra propiciada por um volume pluviométrico variável de 1.200 a 1.800 milímetros cúbicos de água.*” (DANTAS, 1980, p. 18).

*delegados de polícia que informassem ao governo a existência de terras devolutas nas diversas províncias. Os párocos foram encarregados de processar o registro de terras e remeter os livros respectivos ao governo central.*” (CARVALHO, 1988, p. 94)

Pode-se dizer que a delimitação das terras devolutas não chegou a ser feita por várias razões, que vão desde a resistência dos proprietários de terras, ao desaparelhamento do setor público e à dissociação do problema da imigração com a questão fundiária. Mesmo o registro paroquial das terras privadas foi lento, permeado de resistências e falhas nas informações. (CARVALHO, 1988)

*“Em Sergipe existem dezoito livros referentes a esses assentamentos.[...] os dados são sumamente incompletos e em sua maioria omitem: valor, limites, dimensões, forma de aproveitamento e situação jurídica.”* Possivelmente, em razão dessas deficiências de informações, ainda não se tentou utilizar sistematicamente esses livros como fonte de estudos da estrutura fundiária dos principais municípios açucareiros sergipanos do século XIX. Portanto, lançaremos mão de outras fontes disponíveis para tentar vislumbrar a estrutura fundiária da agroindústria açucareira sergipana. (SANTOS, 1984, p. 38)

O Relatório sobre viabilidade econômica de traçados alternativos de estradas de ferro projetados para a Província de Sergipe, elaborado pelo Conselheiro Pimenta Bueno, coligiu ricas informações acerca da economia, finanças e população da Província. Em anexo publicou respostas de questionário enviado aos lavradores da Província de Sergipe, das quais se pode extrair, entre outras, as informações relativas às áreas dos engenhos.

**TABELA 1**  
**ÁREA DE ALGUNS ENGENHOS DE AÇÚCAR**  
**(Sergipe 1881)**

Área (em tarefa)	Nº de Engenhos
até 299	4
300-599	5
600-899	8
900-1.199	5
Mais de 1.200	2
Total	24

Fonte: BUENO (1881, p. 96-106).

A área média dos 24 engenhos é de 756,9 tarefas, a mediana de 712 tarefas e a moda de 749,5 tarefas. A primeira indagação que nos surge é se essa amostra seria representativa, já que se refere apenas a 24 engenhos, quando a Província possuía, nessa mesma época, 724 engenhos de açúcar. É possível que uma amostra maior alterasse os resultados. Porém, devemos lembrar que esses números estão um pouco além do que os que Orlando Dantas considerou como ótimos para os engenhos de açúcar - entre 400 e 700 tarefas - e um pouco aquém da área estimada pela Professora Maria G.S. Almeida, para o Engenho Pedras, em meados do século XIX - 924 tarefas, e de acordo com as características gerais de propriedades pequenas, quando confrontados com os célebres latifúndios açucareiros baianos e pernambucanos, atribuídas por Luiz Mott.<sup>(6)</sup>

Quanto à distribuição geográfica dos engenhos da amostra, 22 estão localizados na zona da mata, e apenas 2, das freguesias de Campo do Brito e Itabaiana, localizam-se no agreste-sertão, sendo, portanto, a amostra mais representativa dos engenhos da zona da mata que dos engenhos da Província como um todo. Por outro lado, em outras fontes encontramos referências a engenhos com áreas muito maiores. É o caso dos cinco engenhos do município de Lagarto, que possuíam, em 1875, segundo sua Câmara Municipal, uma área de 4 léguas, ou seja, aproximadamente 17 424 hectares, ou 57.499 tarefas, o que daria uma área média de 11.500 tarefas por engenho. No livro de registro de terras de Vila Nova há o registro de um “quinhão”, localizado no engenho Conceição, com mais de meia légua. Portanto, a julgarmos por esses testemunhos, seriam os engenhos localizados no agreste-sertão e zonas secundárias na produção de açúcar, na Província de Sergipe, no século XIX, que mais se aproximariam da imagem clássica de latifúndios que preservaram as dimensões das antigas sesmarias, enquanto que os engenhos da zona da mata se assentariam sobre propriedades fundiárias que passaram por um processo relativamente intenso de fracionamento, estando longe de monopolizar as terras cultiváveis da região. Assim, se a média de 756,9 tarefas por engenho, isto é, 229 hectares, for efetivamente representativa do universo dos engenhos da zona da mata sergipana, os 536

---

(6) Cf. DANTAS (1980, p. 18), ALMEIDA, (1976b, p. 280), MOTT (1986, p. 140, 144-145). A tarefa em Sergipe equivale a 3.025 metros quadrados; portanto, um hectare equivale a aproximadamente 3,3 tarefas.

engenhos existentes nessa região, em 1881, ocupariam 122.744 hectares, ou 1.227 quilômetros quadrados, em torno de 20% da área total da zona.<sup>(7)</sup>

Quanto à utilização das terras dos engenhos, teríamos que, em média, 16,7% dessas seriam cultivadas, 67,5% correspondiam a campos e 15,8% a matas. A área cultivada era utilizada tanto para a cana como para outros cultivos, como mandioca, feijão e milho. Apenas em um questionário se especifica a área destinada ao cultivo da cana e a de outras culturas - o Engenho Vassouras, localizado na freguesia de Divina Pastora, que utilizava 150 tarefas no cultivo de cana e 10 na de “mandioca etc.”<sup>(8)</sup>

Voltemos agora à questão da gênese e evolução da estrutura fundiária sergipana, e de sua zona da mata em particular. Lilian Salomão, estudando as doações de sesmarias em Sergipe, constatou que no período de 1590 até fins do século XVIII 41% das sesmarias possuíam a dimensão de até meia légua. Por outro lado, 25% das sesmarias possuíam área de 3 léguas, sendo geralmente destinadas à criação de gado. Finalmente, conclui a autora que: “As dimensões das propriedades variavam de acordo com as posses dos sesmeiros e em função da localização das terras. Constatamos que aquelas mais afastadas do litoral geralmente eram mais extensas, utilizadas principalmente para a pecuária. (...) Apesar de encontrarmos fazendas de gado com dimensões variadas desde 200 braças até 12 e 30 léguas, notamos que, a grosso modo, apresentam-se bem maiores quando comparadas às agro-industriais, especialmente em se tratando de doações posteriores à expulsão dos holandeses.” (SALOMÃO, 1981, p. 59 e 111)

---

(7) Cf. BUENO (1881). Ofício da Câmara Municipal de Lagarto ao Presidente da Província, 11.07.1875. Arquivo Público do Estado de Sergipe. (APES) G11311. SANTOS & VERGNE (s/d, p. 39). ANDRADE (1964, p. 186-188) descreve os engenhos do agreste-sertão como “Engenhos pequenos, com uma moenda de madeira, movidos quase sempre a tração animal - bois ou cavalos - e excepcionalmente a água, e que em vez de açúcar, produziam rapadura ou aguardente.[...] E o ciclo do açúcar [...] se processaria como se fosse uma miniatura distanciada no tempo e no espaço, da civilização canavieira da região da Mata.” No que se refere aos engenhos do agreste-sertão sergipano, pelo menos em um aspecto, eles não eram miniaturas da civilização canavieira da região da Mata - a extensão da propriedade fundiária. Schwartz também caracteriza os engenhos localizados mais para o interior, distantes da costa como, em geral, menores e não tão bem capitalizados, e arcando com custos de transportes mais elevados. Cf. SCHWARTZ (1988b, p. 92).

(8) Deve-se dizer que esse índice de utilização de terras com cultivos pode ser considerado elevado, quando se compara com as informações de Tollenare. Segundo esse observador, em uma comarca tida como muito cultivada, em Pernambuco, em 1816, a participação da parcela cultivada das terras seria de 4,16%. O citado autor chegou a esse número generalizando suas observações do Engenho Salgado, no qual cultivava-se 300 jeiras de uma área total do engenho de 7.000 jeiras, ou seja, 4,3%. Cf. TOLLENARE (1956, p. 71-76).

O aproveitamento das terras sergipanas com o cultivo de cana-de-açúcar dar-se-ia, inicialmente, de forma lenta. Sendo o primeiro engenho de açúcar sergipano de 1612, mais de um século depois, isto é, em 1724-30, o seu número seria de 25 engenhos, alcançando 46 em 1756. Na segunda metade do século XVIII ocorreu, como já vimos, um renascimento da agroindústria açucareira brasileira. A Capitania de Sergipe se integraria nesse movimento expansivo, como se depreende da evolução do número de engenhos, que sobe para 140 em 1798. Num intervalo de 42 anos, entre 1756 e 1798, foram construídos 94 engenhos, possivelmente concentrando-se nas últimas décadas do século a edificação de novos engenhos. Porém esse ritmo se aceleraria mais ainda entre o final do século XVIII e nas primeiras décadas do século XIX, já que entre 1798 e 1823 o número de engenhos, em Sergipe, ascende a 347, ou seja, um acréscimo de 207 novos engenhos em 25 anos, o que daria uma média de 8,28 engenhos construídos a cada ano. Esse movimento de multiplicação dos engenhos sergipanos atingiu seu clímax na década de 1860. Em 1862, seriam 830 os engenhos sergipanos, o que representa, em relação a 1823, um crescimento de 483 novos engenhos. Ou seja, em 39 anos ter-se-ia construído, em média, 12,38 engenhos por ano em Sergipe. Resumidamente, poderíamos afirmar que a expansão da agroindústria açucareira sergipana se verificou, concentradamente, no período de 1798 a 1862, quando o número de engenhos passa de 140 para 830, se bem que date de meados do século XVIII o início do processo sustentado de crescimento do número de engenhos em Sergipe. (MOTT, 1986, p. 135-138)

A questão a responder agora é: já tendo sido, provavelmente, boa parte de suas terras partilhadas entre sesmeiros, ou ocupadas por posseiros, quando do início da expansão açucareira, em Sergipe, em meados do século XVIII, qual o efeito dessa expansão sobre a estrutura fundiária e, por outro lado, da estrutura fundiária sobre a própria expansão da agroindústria açucareira?

A nossa hipótese é que tendo sido as melhores terras para o cultivo da cana-de-açúcar apropriadas por um pequeno círculo de proprietários de engenhos, no Recôncavo Baiano, ou estando sujeitas ao fornecimento de canas a um engenho vizinho, havia uma pressão de demanda sobre essas terras próprias ao cultivo da cana-de-açúcar. Sendo estas terras escassas, em razão da apropriação de grandes parcelas pelos senhores de engenho, e por

estarem limitadas por fatores naturais, tais como fertilidade, topografia, clima, localização etc., os seus preços tendiam a se elevar, particularmente nos momentos de expansão da produção açucareira. Essa expansão atingiu, como vimos, as terras de Sergipe Del Rey, as quais já haviam passado por quase dois séculos de partilhas, quando da aceleração da instalação de engenhos em Sergipe. Essas terras foram utilizadas inicialmente com a pecuária, agricultura de subsistência, algodão e fumo. Se supusermos que as terras férteis localizadas na zona da mata sergipana atingiram preços elevados, dada a sua possível utilização na produção do açúcar, estaria resolvido o enigma da origem dos recursos iniciais para a construção de engenhos pelos senhores de terras sergipanos. Vendendo parte de suas valiosas terras, poderiam transformá-la em capital inicial que, com o crédito fornecido por comerciantes baianos, permitiriam a compra de escravos, animais, a construção dos edifícios e a aquisição dos utensílios e maquinismos indispensáveis ao funcionamento de um engenho de açúcar, transformando, então, antigos criadores e agricultores de cultivos menos rentáveis em novos membros da principal camada agrícola da Colônia - os senhores de engenho. Como, supostamente, as partes das terras fracionadas e vendidas pelos proprietários sergipanos da zona da mata seriam adquiridas por lavradores, senhores de engenho, ou outras pessoas de posses, com a intenção de implantar engenhos de açúcar, única atividade que justificaria a compra de terras valiosas, esse fracionamento da propriedade fundiária significava a multiplicação do número de engenhos.

A Professora Maria T. Nunes discute a origem dos capitais responsáveis pela construção dos engenhos sergipanos da seguinte forma: *“Uma indagação vem aos estudiosos da expansão canavieira ocorrida em Sergipe a partir da segunda metade do século XVIII [...] Qual a origem dos capitais [...] A criação de gado, as culturas de subsistência e do fumo [...] não teriam possibilitado a acumulação dos capitais necessários ao crescimento verificado entre 1724 e 1798, quando o número de engenhos passou de 25 para 140.*

Acreditamos que esses capitais tenham sido deslocados da Bahia, onde a possibilidade de expansão dos canaviais pelos solos adequados do Recôncavo se encontrava limitada, além desses já começarem a dar sinais de esgotamento ante o cultivo ininterrupto de dois séculos.”(NUNES, 1989, p. 137)

Segundo Schwartz: “(...) Em 1781, estimava-se que um indivíduo podia adquirir um engenho e iniciar as operações com apenas um terço do capital necessário, obtendo o restante com comerciantes ou instituições emprestadoras.” (SCHWARTZ, 1988b, p. 179) Destacamos aqui a necessidade de capital próprio para fundar um engenho de açúcar, que provavelmente estava fora do alcance dos agricultores e criadores sergipanos, a não ser que se desfizessem de parte da propriedade da terra, convertendo-a em capital-dinheiro e investindo na construção de engenhos. Resta saber se a própria valorização das terras propícias ao cultivo da cana não viabilizariam o adiantamento de capitais pelos comerciantes e instituições de crédito aos proprietários das mesmas. Sem rejeitar liminarmente tal hipótese, supomos que as dificuldades de execução das hipotecas sobre os engenhos limitavam os montantes emprestados, de forma que se a única garantia fornecida pelo candidato ao empréstimo fosse a hipoteca de suas terras possivelmente o limite do crédito seria bem menor que os 2/3 do investimento total no engenho apontados por Schwartz.

A disponibilidade de terras para a construção de novos engenhos era destacada como vantagem econômica, como se pode ver nesse anúncio publicado no jornal *Correio Sergipense*.

“[...] o engenho compreende entre grande *pursão* [sic] de terras que dão mui bem para se levantar uma outra propriedade independente.” (ALMEIDA, 1976a, p. 497)

Não excluimos a possibilidade de que parte dos engenhos sergipanos tenha resultado de simples apropriação de terras, em especial no período de 1822 a 1850; quando extinto o regime das sesmarias, a posse passou a ser a única forma de apropriação inicial de terras. Apenas achamos pouco provável que existissem terras devolutas, com as características especiais requeridas pela cana-de-açúcar, após mais de dois séculos de colonização. Portanto, é provável que a compra e a herança tenham sido as formas principais de acesso às terras onde foram construídos os engenhos sergipanos nos séculos XVIII e XIX. Por outro lado, é possível que a apropriação de terras já distribuídas sob a forma de sesmarias, herdadas ou compradas de antigos sesmeiros ou posseiros, tivesse sido feita sob o esbulho dos direitos, ou supostos direitos, de antigos proprietários, mesmo porque, na miríade da legislação colonial sobre terras, sempre se podia encontrar contradições que

beneficiassem uma das partes envolvidas. E mais, o aparelho burocrático colonial não era muito eficaz no registro, delimitação e confirmação das sesmarias concedidas, de forma que havia larga margem para o uso do tráfico de influência, corrupção e legitimação de situações consumadas.<sup>(9)</sup>

Por outro lado, as partilhas sucessórias foram fontes importantes de fracionamento das propriedades agrícolas, colocando como uma das principais preocupações dos senhores de engenho a perpetuação da propriedade, tendo em vista a partibilidade legal da herança. A legislação portuguesa previa que, por morte de um dos cônjuges casados em regime de comunhão de bens - a forma mais comum de matrimônio - metade dos bens do casal seria herdada pelo cônjuge sobrevivente e a outra metade dividida segundo a seguinte fórmula: 2/3 divididos em partes iguais entre os herdeiros forçados - geralmente os filhos - e 1/3 restante poderia ser legado em testamento segundo a vontade do testador, beneficiando alguns dos filhos, afilhados, alforriando escravos etc. Para evitar esses fracionamentos podia-se recorrer a duas formas de vínculos da propriedade: o morgado e os bens de capela. Os morgados estavam sujeitos à confirmação régia e, em Portugal, eram geralmente atribuídos à nobreza. As concessões de morgados não parecem ter sido numerosas no Brasil, sendo finalmente abolidas em 1835. Os bens de capela eram uma forma de vínculo que permitia a unidade da propriedade com a finalidade de celebração de missas e construção de capelas, sendo a renda da propriedade administrada por um determinado herdeiro, com o encargo de manter a capela ou pagar as missas exigidas pelo testador. A capela não foi, entretanto, uma forma eficaz de manter intacta a propriedade, quando assim não desejavam os herdeiros. Finalmente, os próprios herdeiros podiam chegar a um acordo para a manutenção da propriedade, tendo em vista que a partilha, principalmente se esses fossem numerosos, e a propriedade não muito extensa, poderiam inviabilizar a permanência dos mesmos no círculo dos senhores de engenho. Entretanto esse tipo de acordo

---

(9) Ruy C. Lima, analisando os diversos dispositivos da legislação sobre sesmarias no Brasil Colonial e os mecanismos do processo de registro e confirmação delas, assim concluiu: "*Nos próprios quadros da época, todavia, a legislação e o processo das sesmarias se complicam, emaranham e confundem, sob a trama invencível da incongruência dos textos, da contradição dos dispositivos, do defeituoso mecanismo das repartições e ofícios do governo, tudo reunido num amontoado constrangedor de dúvidas e tropeços.*" LIMA (1988, p. 46). Sobre o esgotamento das terras devolutas nos municípios de Santa Luzia, Estância, Lagarto, Santo Amaro, Propriá e Itabaiana, vide ofícios das respectivas Câmaras Municipais, no ano de 1829, citados por ALMEIDA (1976a, p. 494). Sobre a posse ilegal de terras, vide o mesmo trabalho, p. 495.

estava submetido a uma tensão dificilmente contida. A direção pessoal do engenho pelo senhor, os procedimentos contábeis rudimentares ou inexistentes sempre levariam alguns dos herdeiros a se sentirem desfalcados em seus rendimentos monetários e/ou *status* social. De forma que eram comuns as ações de partilha de bens tidos *pro indivisu* por herdeiros, levando finalmente ao fracionamento da propriedade herdada.(SCHWARTZ, 1988b, p. 243-244; ALMEIDA, 1976a, p. 496)

Atraindo novos proprietários com recursos e crédito para a compra de terras e construção de engenhos, viabilizando a conversão de antigos agricultores e criadores voltados para o abastecimento do mercado interno da colônia em senhores de engenho, a expansão da agroindústria açucareira, ao lado das partilhas sucessórias, fez consolidar, no final do século XIX, em Sergipe, uma estrutura fundiária que está longe da imagem clássica de imensos latifúndios, nascidos das doações das sesmarias e perpetuados por séculos a fio. Pelo menos em Sergipe, como vimos, os engenhos de açúcar, no século XIX, não eram exatamente latifúndios que controlavam a totalidade, ou quase totalidade, das terras da zona da mata.

Se a nossa hipótese de pequena extensão territorial dos engenhos de açúcar sergipanos, na segunda metade do século XIX e, principalmente, da não monopolização das terras pela camada social dos senhores de engenhos e lavradores de cana estiver correta, conforme os indícios que apresentamos, abre-se a necessidade de estudo de uma problemática muito raramente estudada para o Nordeste Açucareiro: a transição do trabalho escravo para o trabalho livre. A visão da estrutura fundiária nordestina, em meados do século XIX, por boa parte da historiografia, pode ser resumida, em termos do modelo de Evsey Domar, como a de esgotamento de terras livres e crescimento da população livre sem acesso à propriedade de terras. Nesta situação, a transição do trabalho escravo para o trabalho livre se daria de forma tranqüila e com pequenos custos, uma vez que os trabalhadores livres iriam tomando os lugares deixados pela declinante população escrava.(DOMAR, 1970; LAGO, 1988)

## 2. O Esclerosamento do Escravismo e a Introdução do Trabalho Livre no Nordeste Açucareiro

As suposições de monopolização da propriedade fundiária na Zona da Mata Nordestina, estagnação econômica da região (dadas as dificuldades do açúcar e algodão brasileiro nos mercados internacionais), crescimento da população livre, combinadas com desconhecimentos do comportamento de variáveis demográficas e econômicas da população escrava nordestina têm permitido a generalização de uma idéia de transição do trabalho escravo para o livre contínua e automática, algo semelhante ao mecanismo dos vasos comunicantes. Se aumentava a pressão no recipiente do trabalho livre, em decorrência do crescimento populacional e da incapacidade de subsistência autônoma da população livre e despossuída de terras, isto é, aumentado a oferta de força de trabalho livre, expulsava-se para fora da região os escravos que eram ofertados para os cafeicultores do Sudeste a preços elevados, permitindo um ganho extra aos proprietários de terras nordestinos que se livrariam de um ativo de futuro duvidoso e passariam a contratar trabalhadores livres.

Aliás, a gênese e destino de parte dessa população livre e pobre - os moradores - foi assim definida em um estudo clássico: “[...] *Constituindo uma boa parcela da população rural, eram esses moradores uma reserva de mão-de-obra que poderia ser utilizada pela agro-indústria do açúcar que não absorvia esta massa humana disponível por preferir o trabalho escravo ao assalariado. Formava-se, assim, lentamente, como que à espera da extinção do tráfico, uma reserva de mão-de-obra de que os proprietários dispunham na hora em que os escravos lhes faltassem.*” (ANDRADE, 1964, p. 79)

Abaixo questionaremos premissas apresentadas pela historiografia acerca da transição do trabalho escravo para o livre no Nordeste Açucareiro.

A estagnação econômica do Nordeste Açucareiro na segunda metade do século XIX é normalmente apresentada tendo como referência o crescimento da economia cafeeira do Sudeste. Nestes termos, a estagnação relativa é verdadeira. Entretanto, por vezes se passa a idéia de uma estagnação absoluta ou mesmo retrocesso econômico da região, o que está longe de ter ocorrido, ao menos em termos de produção física de açúcar. Assim, por exemplo, em Pernambuco a exportação açucareira evoluiu de uma média

anual de 56.981 toneladas no período 1851-55 para 119.227 no período 1886-90, ou seja, um crescimento de mais de 109%. Em Sergipe, a exportação açucareira, por sua vez, evoluiu de 16.633 toneladas anuais no período 1856-60 para 41.590 toneladas anuais no período 1881-87, ou seja, um crescimento de 150%.(EISENBERG, 1977, p. 42; PASSOS SUBRINHO, 1992, p. 21) Dado o limitado impacto na produtividade agrícola e no processo de fabricação do açúcar obtido com a transformação de parte dos antigos engenhos bangüês em engenhos movidos a vapor e a edificação de alguns engenhos centrais podemos afirmar que houve um crescimento da demanda por força de trabalho na agroindústria açucareira nordestina.

Adicionalmente, se tem insinuado uma rentabilidade muito baixa ou mesmo negativa do trabalho escravo empregado nos engenhos de açúcar nordestinos na segunda metade do século XIX. Contudo, conforme demonstração feita por Jaime Reis, o investimento em escravos permitia o maior retorno entre as opções de investimentos à disposição dos senhores de terras pernambucanos, pelo menos até o final da década de 1870, quando o tráfico interprovincial seria mortalmente atingido pelas decisões das províncias importadoras de estabelecer elevados impostos sobre a importação de escravos.(REIS, 1974)

O tráfico interprovincial de escravos, aliás, tem sido objeto de afirmações categóricas sem bases documentais e estatísticas seguras, nas quais os engenhos de açúcar nordestinos aparecem como as principais fontes de suprimento de escravos para os cafeicultores do Sudeste e, por outro lado, essas exportações como a principal causa da redução da população escrava nas regiões açucareiras do Nordeste. Katia Mattoso, por exemplo, nos afirma que: “*Há fortes indícios de que, entre 1850 e 1888, o volume desse tráfico interiorano atinge a média de 5.550 escravos deslocados anualmente, o que daria um total de 209.000 no período. As regiões açucareiras teriam assim perdido de 100 a 200 mil escravos, cifra aceitável quando se tem conta que a crise econômica foi sentida mais fortemente no nordeste.*” (MATTOSO, 1988, p. 63-64)

Com base em acurado estudo estatístico das variáveis demográficas e econômicas da população escrava brasileira, utilizando principalmente os dados fornecidos pelas matrículas especiais de escravos de 1873 e 1885 e Censo Demográfico de 1872, Robert Slenes comprovou que os municípios das regiões açucareiras da Bahia e possivelmente, também, de Pernambuco

foram, na realidade, importadores líquidos de escravos até o final da década de 1870, os quais compravam seus escravos nas regiões não-açucareiras da mesma província ou de suas vizinhas não açucareiras. A exportação líquida de escravos verificada nas províncias nordestinas é atribuída às regiões não-açucareiras das respectivas províncias e zonas urbanas. Não é por acaso que as províncias nordestinas não-açucareiras foram as principais exportadoras líquidas de escravos em termos relativos, ao lado do Rio Grande do Sul.(SLENES, 1975, p. 214)

Quanto à Sergipe, podemos afirmar que sua principal região açucareira - a Cotinguiba - importou no período 1873-86, em termos líquidos, 1.031 escravos, ou o equivalente a 6,78% da população escrava desta região em 1873, ou, ainda, 8,21% da população escrava com idade até 40 anos, matriculada em 1873. Em alguns municípios da região essa relação foi mais significativa, como, por exemplo, Divina Pastora, que importou em termos líquidos o equivalente a 44,44% de sua população escrava com até 40 anos de idade, matriculada em 1873. Tais índices se assemelham às médias de importações líquidas de escravos das províncias cafeeiras. Por outro lado, ainda em Sergipe, a região do Agreste-Sertão de Itabaiana exportou, em termos líquidos, no período 1873-86, 1.388 escravos, que equivaliam a 39,04% do total de escravos matriculados em 1873 com até 40 anos de idade. Essa exportação líquida de escravos é semelhante, em termos relativos, à verificada nas províncias nordestinas não-açucareiras, como o Ceará e Rio Grande do Norte. Portanto, uma análise mais detalhada dos dados demográficos dos municípios nordestinos poderá comprovar que nas regiões açucareiras não houve, ao contrário do que tem insistido com ênfase boa parte da historiografia, exportação líquida de escravos, mas, pelo contrário, importação líquida dos mesmos, provindos de regiões não açucareiras e zonas urbanas, as quais forneciam escravos ao mercado nacional - isto é, aos cafeicultores, e ao mercado regional, ou seja, aos senhores de engenho e plantadores de cana-de-açúcar.(PASSOS SUBRINHO, 1992, p. 182-184; PASSOS SUBRINHO, 1991)

A taxa de alforria da população escrava tem sido fortemente associada às variáveis econômicas. Martins, por exemplo, afirma que: “[...] *Os dados disponíveis para as províncias brasileiras, nos anos 70 e 80, mostram que o nível de manumissão era inversamente associado à vitalidade do regime servil. As mais altas taxas de alforria correspondem às áreas em que a disponibilidade de fontes de*

*mão-de-obra tornou os escravos menos necessários, como no Nordeste ou a capital imperial, ou àqueles em que a base econômica do sistema escravista estava se esfacelando, como no caso do Rio Grande do Sul e das províncias nordestinas atingidas pela seca dos 70. Baixos níveis de manumissão são observáveis em províncias prósperas e fortemente pró-escravidão, como o Rio de Janeiro e São Paulo.”* (MARTINS, 1983, p. 207-208)

O primeiro reparo que temos que fazer às teses generalizantes de maior propensão a alforriar escravos de algumas regiões brasileiras é quanto ao seu caráter anacrônico. Essas afirmações teriam que levar em conta a variação, em relação ao tempo, das taxas de alforria nas diversas regiões do País, já que a mesma variou fortemente nos últimos anos do regime escravista. Assim, por exemplo, a taxa anual de alforria da população escrava, na província de São Paulo, passou de 4,8 por 1.000 escravos, em 1874, para uma taxa anual média de 8,14, no período 1873-87. Observe-se que esta última taxa de alforria verificada na província de São Paulo é maior que as verificadas em todas as províncias do Nordeste, para as quais dispomos de dados, em 1874. Portanto, em se tratando dos últimos anos da escravidão, comparações quanto a taxas de alforrias entre diversas regiões só são válidas se se referirem ao mesmo corte temporal.<sup>(10)</sup>

A segunda observação é que os dados disponíveis não autorizam uma conclusão genérica de elevada propensão a alforriar escravos por parte dos senhores nordestinos. No período 1873-85 as províncias que apresentaram menores taxas de alforria foram, em ordem crescente: Minas Gerais, Paraíba, Rio de Janeiro, Maranhão, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo e São Paulo. (MARTINS, 1983, p. 207)

A perda mais acelerada de estoque de escravos pelas províncias nordestinas nos últimos anos do regime escravista tem sido apresentada como corroboração da precoce desagregação deste regime na região. O que nem sempre tem merecido o devido destaque é que essa redução da população escrava foi muito mais acentuada nas províncias do Nordeste da pecuária e algodão-agricultura de subsistência, onde o exemplo conspícuo é o Ceará, que em 1873 possuía 33.960 escravos e em 1887 praticamente não mais existiam escravos nessa Província. Enquanto a redução da população escla-

---

(10) Em 1874 a taxa anual de alforria era de 7,2 no Maranhão, 6,1 na Paraíba, 5,0 em Pernambuco e 4,2 em Alagoas. Cf. SLENES (1975, p. 489, 495-496).

va, no período 1873-1887, no Nordeste Açucareiro foi de 54,97%, no restante do Nordeste foi de 68,52%. Dentre as províncias do Nordeste Açucareiro, Sergipe destaca-se como a que teve a menor redução da população escrava, no período citado, com um índice de 48,82%, menor que a média brasileira, que foi de 53,54%. A principal região açucareira de Sergipe teve uma redução de sua população escrava, no mesmo período, de 46,2%, muito próximo ao índice da região Sudeste do Brasil, que foi de 45,07%. (SLENES, 1975; PASSOS SUBRINHO, 1992)

Alguns aspectos “qualitativos” da população escrava do Nordeste Açucareiro nos últimos anos do regime escravista merecem considerações. Em 1873, quando da primeira matrícula de escravos, a taxa de masculinidade da população escrava do Nordeste Açucareiro era de 99,97, inferior à do Brasil como um todo, que era de 112,47 e, mais ainda, do Sudeste, que era de 120,82. Na matrícula de 1887 a diferença entre as taxas de masculinidade da população escrava das duas regiões foi acentuada. Contudo, a participação relativa dos escravos em idade produtiva no total da população escrava, apontado como prova da deterioração da “qualidade” do estoque de escravos do Nordeste Açucareiro, não teve o mesmo comportamento. Em 1873, 42,26% da população escrava do Brasil estava em idade produtiva, isto é, tinha entre 14 e 39 anos. No Nordeste Açucareiro tal proporção era de 48,85%, enquanto no Sudeste era de apenas 45,32%. Mais ainda, em 1887, enquanto para o Brasil como um todo chegou-se a 73,52% de escravos em idade produtiva, no Nordeste Açucareiro tal proporção era de 75,21% e, no Sudeste, 72,04%.<sup>(11)</sup>

Quanto ao emprego dos escravos no Nordeste Açucareiro, novamente podemos comprovar que era elevada a proporção de escravos empregados na lavoura, ao contrário do que ocorria nas províncias não-açucareiras do Nordeste, Amazonas, Rio Grande do Sul e Município da Corte. Em Sergipe, em 1873, 85,11% dos escravos eram empregados na agricultura, e em 1887 tal proporção chegou a 91,18%. Portanto, não se pode afirmar que o tráfico interprovincial de escravos estivesse penalizando excessivamente os proprietários de escravos do Nordeste Açucareiro, deixando nesta região apenas os escravos velhos, doentes, do sexo feminino e improdutivos.

---

(11) Taxa de Masculinidade é igual ao número de homens por cem mulheres. Cf. KARMEL & POLASEK (1977, p. 470), SLENES (1975) e PASSOS SUBRINHO (1992).

## Conclusão

A transição do trabalho escravo para o trabalho livre no Nordeste Açucareiro vem sendo apresentada de forma consistente, por boa parte da literatura especializada, como um processo contínuo de substituição do trabalho escravo pelo livre a partir de 1850 e com tal intensidade que às vésperas da abolição o remanescente estoque de escravos não teria qualquer importância econômica para a “*plantation açucareira*” Ou como diria Otávio G. Velho: “[...] *A decadência secular das plantations açucareiras nordestinas, por outro lado, não só liberou mão-de-obra para as plantations cafeeiras, mas tornou mais conveniente para os senhores de terra nordestinos recorrer a formas de imobilização da força de trabalho em que ela mesma produzisse para seu autoconsumo, sobretudo em períodos desfavoráveis. Na verdade isso já se dava, transformando o “escravo” mais numa categoria jurídica do que sociológica.*” (Palmeira, 1969).” (VELHO, 1979, p. 121).

Tentamos, com base na produção historiográfica recente ou não suficientemente divulgada, bem como em fontes primárias sergipanas questionar as principais premissas que têm sustentado o modelo de transição do trabalho escravo para o livre no Nordeste Açucareiro.

Demonstramos que a monopolização das terras férteis da Zona da Mata Nordestina, apresentada de forma praticamente unânime pela historiografia, não encontra bases documentais seguras, tendo, na realidade, um caráter axiomático. As dificuldades em tratar uma documentação dispersa e com graves lacunas nas informações têm desestimulado a pesquisa da evolução da estrutura fundiária da Zona da Mata Nordestina na segunda metade do século XIX e inícios do atual. As evidências que reunimos para Sergipe indicam uma área média muito pequena para os engenhos de açúcar, quando comparada com a visão da historiografia acerca dos latifúndios açucareiros nordestinos. Por outro lado, também para o Recôncavo Baiano, em trabalho recente, Katia Mattoso é levada a indagar: “[...] *Onde estavam os grandes latifundiários do açúcar de que fala a historiografia brasileira?*” (MAT-TOSO, 1992, p. 462)

A estagnação econômica do Nordeste Açucareiro, na segunda metade do século XIX, é uma realidade quando confrontada com o ritmo de crescimento da economia cafeeira. Entretanto, não se pode esquecer que esta

estagnação não impedia o crescimento da quantidade produzida e exportada de açúcar, requerendo, portanto, dado o limitado processo de modernização das técnicas de produção do açúcar e da cana, uma maior quantidade de força de trabalho. Adicionalmente, conforme estudo de Jaime Reis, até o final da década de 1870 o emprego de escravos na produção açucareira permitia a maior taxa de retorno entre as oportunidades de investimento à disposição dos senhores de terras pernambucanos.

Posto isto, não é surpreendente que as características econômicas e demográficas da população escrava do Nordeste Açucareiro se afastem das constatadas em regiões decadentes e se aproximem das peculiares às regiões de *plantations* lucrativas, como, por exemplo, as regiões cafeeiras. Poderíamos afirmar, aliás, que as diferenças entre o estoque de escravos dos engenhos nordestinos e fazendas de café do Sudeste seriam de graus e não qualitativas. Como seus homólogos do Sudeste, os senhores de terras da Zona da Mata Nordestina não estavam excessivamente inclinados a alforriar seus escravos; compravam, em termos líquidos, novos escravos provindos do agreste-sertão das respectivas províncias ou de outras para repor seu estoque de escravos, retiveram até o final do regime escravista um estoque de escravos predominantemente em idade produtiva e utilizado em atividades produtivas, especialmente na agricultura.

Nossa conclusão é, portanto, de que ainda às vésperas da abolição o Sergipe Açucareiro era uma sociedade escravista, conclusão esta que talvez possa ser estendida a toda região da Zona da Mata Nordestina caso novas investigações empíricas sejam desenvolvidas para explorar esta hipótese. Os mais importantes estudos acerca da transição do trabalho escravo para o trabalho livre no Nordeste Açucareiro partem de hipótese oposta. Robert Conrad, por exemplo, nos apresenta números muito expressivos para comprovar a irrelevância do trabalho escravo no Nordeste Brasileiro nos anos finais do regime. Em suas palavras: *“Quando contrastamos os aproximadamente 170 mil escravos das províncias nordestinas que eram trabalhadores agrícolas com as 3.750.000 pessoas residentes nessas mesmas províncias, a pequena importância da escravatura para a agricultura da maioria do Nordeste torna-se aparente.”*<sup>(12)</sup>

---

(12) CONRAD (1984, p. 82). Note-se que o autor compara objeto distintos: população escrava empregada na agricultura com a população total residente na região.

Para este tipo de argumento devemos lembrar o que nos adverte Moses Finley: o escravismo de uma sociedade não é uma questão de números astronômicos ou mesmo de proporções relevantes, mas antes de localização: “[...] *determinar o lugar dos escravos numa sociedade não é uma questão de totais numéricos - dada uma quantidade razoavelmente grande -, mas de sua localização. Isso em dois sentidos: quem eram seus donos e que papel exerciam na economia e fora dela.*” (FINLEY, 1991, p. 83)

Estamos convencidos que poderemos comprovar, com grande segurança, que o trabalho escravo era fundamental para o funcionamento da economia açucareira nordestina até às vésperas da abolição, pois um número relativamente grande de escravos encontrava-se concentrado na produção açucareira, tendo as demais atividades agrícolas, serviços e indústrias perdido boa parte dos seus escravos ou mesmo eliminado sua utilização. Os senhores de engenho também utilizavam trabalhadores livres, possivelmente em números e proporções crescentes com o passar dos anos. Importa ressaltar, contudo, que esses trabalhadores livres complementavam a oferta de força de trabalho cujo núcleo permanente e mais seguro era representado pelo estoque de escravos de cada senhor de engenho. Como demonstrou Robert Slenes, está disponível um bom número de fontes primárias espalhadas por diversos arquivos que poderão ser utilizadas com o propósito, entre outras coisas, de verificar a evolução da estrutura ocupacional e as mudanças na distribuição da propriedade escrava. Um procedimento simples que adotamos para o nosso estudo acerca de Sergipe seria isolar os municípios das zonas açucareiras dos demais, evitando a agregação de dados por províncias ou mesmo região. Com isso, pode-se demonstrar que as características comumente atribuídas à população escrava nordestina não se verificam entre os escravos de propriedade dos senhores de engenho.

Evidentemente, a constatação do caráter escravista da economia açucareira nordestina tem implicações graves no estudo da transição do trabalho escravo para o livre nesta região, questão que tem sido evitada pela suposição da historiografia de um esclerosamento e superação do escravismo, e mesmo de um certo oportunismo dos senhores de terras nordestinos, que teriam conseguido repassar boa parte de seu estoque de escravos aos cafeicultores do Sudeste e, em seguida, apoiado e/ou promovido a abolição da escravidão.

Dadas as dificuldades dos senhores de terras nordestinos em promover um programa de imigração massiva de estrangeiros, a exemplo dos cafeicultores paulistas, restou para os primeiros a interdição tácita da migração interna no Brasil até meados da década de 1920 e a utilização de mecanismos coercitivos para mobilizar a força de trabalho, formalmente livre para o seu engajamento nas *plantations*, conferindo ao capitalismo das periferias brasileiras um caráter ativamente autoritário na repressão e enquadramento da força de trabalho, pois como havia afirmado um deputado: “*é impossível ter salários baixos, sem violência, havendo poucos braços e muitos que queiram empregá-los.*” (STOLCKE, 1986, p. 42)

## Referências Bibliográficas

- ALMEIDA, M. da G. S. de. Estrutura de produção: a crise de alimentos na Província de Sergipe (1850-1860). *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe*, n. 27, 1965/1978. Aracaju, s/d.
- . Nota prévia sobre a propriedade canavieira em Sergipe (século XIX). *Anais do VIII Simpósio Nacional dos Professores Universitários de História* (Aracaju, setembro de 1975). São Paulo, 1976a.
- . Uma unidade açucareira em Sergipe — o Engenho Pedras. *Anais do VIII Simpósio Nacional dos Professores Universitários de História* (Aracaju, setembro de 1975). São Paulo, 1976b.
- . O sistema de produção nos engenhos bangüês. Aracaju, *Ensaio Econômicos e Sociais*, v. 1, n. 1, p. 199-208, jul/dez 1987.
- ANDRADE, Manoel Correia de. *Agricultura e capitalismo*. São Paulo: Ciências Humanas, 1979.
- . *A terra e o homem no nordeste*. 2ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1964.
- ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil*. 3ª ed. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1982.
- BARCELOS, Luiz Cláudio e outros. *Escravidão e relações raciais no Brasil*. Cadastro da Produção Intelectual (1970-1990). Rio de Janeiro: Centro de Estudos Afro-Asiáticos, 1991.
- BUENO, Francisco A. Pimenta. Relatório sobre Preferência de Traçados para Estrada de Ferro na Província de Sergipe apresentado ao Ilm. e Exm. Sr. Conselheiro Pedro Luiz Pereira de Souza, Ministro e Secretário de Estado

- dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas. Rio de Janeiro: Typ. Nacional. 1881.
- CARVALHO, J. M. de. *Teatro de sombras: a política imperial*. São Paulo: Vértice; Rio de Janeiro: Editora Revista dos Tribunais/IUPERJ, 1988.
- CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravidão no Brasil: 1850-1888*. Tradução de Fernando de Castro Ferro. 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.
- DANTAS, O. V. *Vida patriarcal de Sergipe*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.
- DOMAR, Evsey. The causes of slavery or serfdom: a hypothesis. *Journal of Economics History*, v. 30, n. 1, p. 18-32, March 1970.
- EISENBERG, P. L. *Modernização sem mudança. A indústria açucareira em Pernambuco (1840-1910)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 1977.
- FINLEY, Moses I. *Escravidão antiga e ideologia moderna*. Tradução de Norberto Luiz Guarinello. Rio de Janeiro: Graal, 1991.
- FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. 16ª ed. São Paulo: Nacional, 1979.
- GUIMARÃES, Alberto Passos. *Quatro séculos de latifúndio*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.
- KARMEL, P. H. & POLASEK, M. *Estatística geral e aplicada à economia*. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 1977.
- LAGO, Luiz Aranha Corrêa do. O surgimento da escravidão e a transição para o trabalho livre no Brasil: Um modelo teórico simples e uma visão de longo prazo. Rio de Janeiro, *Revista Brasileira de Economia*, v. 42, n. 4 p. 317-369, out./dez. 1988.
- LIMA, R. C. *Pequena história territorial do Brasil. Sesmarias e terras devolutas*. 4ª ed. Brasília: ESAF, 1988.
- MARTINS, R. B. Minas Gerais, século XIX: tráfico e apego à escravidão numa economia não-exportadora. São Paulo, *Estudos Econômicos*, v. 13, n. 1, p. 181-209; jan/abr 1983.
- MATTOSO, Katia M. de Queirós. *Bahia século XIX. Uma província no império*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; 1992.
- . *Ser escravo no Brasil*. 2ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1988.
- MELO, Evaldo Cabral de. *O norte agrário e o império: 1871-1888*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Brasília: INL, 1984.

- MELO, Mário Lacerda de. *O açúcar e o homem*. Recife: Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, 1975.
- MOTT, L. R. B. *Sergipe Del Rey. População, economia e sociedade*. Aracaju: FUNDESC, 1986.
- NUNES, Maria Thetis. *Sergipe colonial I*. Aracaju: Universidade Federal de Sergipe; Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.
- PASSOS SUBRINHO, Josué M. dos. *Reordenamento do trabalho. Trabalho escravo e trabalho livre no nordeste açucareiro. Sergipe 1850/1930*. Tese de Doutorado apresentada ao Instituto de Economia da UNICAMP. Campinas, 1992.
- \_\_\_\_\_. Tráfico inter e intra-provincial de escravos no nordeste açucareiro: Sergipe (1850/87). *Anais do 19º Encontro Nacional de Economia*. ANPEC. v. 4, p. 343-362, Curitiba, 1991.
- PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. 19ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- REIS, Jaime. Abolition and the economics of slaveholding in north east Brazil. Amsterdã, *Boletín de Estudios Latinoamericanos y del Caribe*, n. 17, p. 3-20, diciembre 1974.
- SALOMÃO, L. da F. *As sesmarias de Sergipe Del Rey*. Dissertação de mestrado apresentada ao Departamento de História do IFCS da UFRJ. Rio de Janeiro, 1981.
- SANT'ANA, Rizio Bruno & COSTA, Iraci del Nero da. A escravidão brasileira nos artigos de revistas (1976-1985). São Paulo, *Estudos Econômicos*, v. 19, n.1, p. 131-194, jan./abr. 1989.
- SANTOS, Lourival S. & VERGNE, M. C. de S. *Nota sobre os livros de registro de terras da Vila de Pacatuba, da cidade de S. Cristóvão e de Vila Nova no século XIX*. Universidade Federal de Sergipe/CECH. Iniciação à Pesquisa. mimeo, s/d.
- SANTOS, Maria Nele dos. *A vila de Santo Antônio e Almas de Itabaiana no século XIX (1850-1888)*. Dissertação de Mestrado apresentada ao IFCH-UNICAMP. Campinas, 1984.
- SCHWARTZ, S. B. Recent trends in the study of slavery in Brazil. Madison, *Luso-Brazilian Review*, v. 25, n. 1, p. 1-26, 1988a.
- \_\_\_\_\_. *Segredos internos. Engenhos e escravos na sociedade colonial. 1550-1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988b.
- SLENES, R. W. O que rui barbosa não queimou: novas fontes para o estudo da escravidão no século XIX. São Paulo, *Estudos Econômicos*, v. 13, n. 1, p. 117-149, jan./abr. 1983.

- . *The demography and economics of brazilian slavery: 1850-1888*. Tese de Doutorado. Stanford University, 1975.
- SOUZA, Marcos A. de. *Memória sobre a capitania de Sergipe, sua fundação, população, produtos e melhoramentos de que é capaz*. 2<sup>a</sup> ed. Aracaju: IBGE/DEE, 1944.
- STOLCKE, Verena. *Cafeicultura. Homens, mulheres e capital (1850-1980)*. Tradução de Denise Bottmann e João R. Martins Filho. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- TOLLENARE, L.F. *Notas dominicais. Tomadas durante uma residência em Portugal e no Brasil nos anos de 1816, 1817 e 1818*. Salvador: Livraria Progresso, 1956.
- VELHO, Otávio Guilherme. *Capitalismo autoritário e campesinato. (Um estudo comparativo a partir da fronteira em movimento)*. 2<sup>a</sup> ed. São Paulo: Difel, 1979.

---

(Recebido em setembro de 1994. Aceito para publicação em março de 1995).